PORTARIA Nº 130/2026

BARUERI, 24 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fundação Instituto de Educação de Barueri-FIEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 280/2024, devendo **BEATRIZ DO VALE RIBEIRO,** matrícula nº. 202320, CPF nº. XXX.XXX.918-51, retornar ao órgão de origem a partir de 19 de março de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE